ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE ÚNICA DO MERCANTIL DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI OPEN I – CNPJ Nº 26.199.650/0001-00

Perfazendo o montante total, inicialmente, de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Registro da Oferta das Cotas Seniores da Classe Única na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1995

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Código ISIN das Cotas Seniores da Classe Única: BR0201CTF014

KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, sociedade limitada com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, n° 70, sala 307, Jardim Karaíba, CEP 38411-217, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 ("**Administradora**") e **TERCON INVESTIMENTOS S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 09.121.454/0001-95, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjunto 82, Pinheiros, CEP 05426-10, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 9.815, de 28 de abril de 2008 ("**Gestor**" e, quando referido em conjunto com Administradora, "**Ofertantes**"), na qualidade de administradora e gestor, respectivamente, da **CLASSE ÚNICA DO MERCANTIL DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI OPEN I**, classe de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), inscrita no CNPJ sob o nº 26.199.650/0001-00 ("**Classe**"), em conjunto com a **KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, sociedade limitada com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, n° 70, sala 307, Jardim Karaíba, CEP 38411-217, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas de emissão da Classe ("**Oferta**"), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução CVM 160, **COMUNICAM** ao mercado, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o registro da Oferta nesta data, a ser realizada sob o rito de registro automático, contemplando quantas Cotas Subordinadas Junior forem suficientes para satisfazer o montante total de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**"Investidores Profissionais"**).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Qualificados, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[1]
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	12/11/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	12/11/2026
3.	Data estimada para início da liquidação da Oferta	30/11/2026
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	11/05/2027

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no Artigo 13, da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Uberlândia/MG, 12 de novembro de 2026

*LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.









GESTORA

ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER

CONFIDENCIAL